

PORTARIA N° 04/2013

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VI, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Prorrogar para o dia 15 de janeiro de 2013 o prazo para pagamento da anuidade do corrente ano com desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento em cota única.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2013.

(original foi firmado por):

Tullo Cavallazzi Filho
Presidente da OAB/SC